



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 258, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita do Município de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR através desta Portaria à servidora **CARLA DAIANE DE AZEVEDO LARA**, Secretário Municipal de Assistência Social conforme portaria de nomeação nº257/2024, CPF: 092.292.236-54 e RG: MG-15.122.261 a representar o município junto às instituições bancárias, assinar em conjunto com a prefeita ou a quem por ela for delegado o poder, abrir contas, assinar cheques, gravar senhas, alterar senhas, liberar arquivos e folhas de pagamentos, realizar transferências e pagamentos por meio eletrônico, consultar extratos, saldos e emitir comprovantes, e etc..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 01 de janeiro de 2024.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
PREFEITA MUNICIPAL

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.